

PROVA DE HIDROGÉNIO EXPIRADO

Permite avaliar a tolerância à lactose

• Consiste em soprar por um bucal adaptado a uma máquina, que avalia a quantidade de Hidrogénio expelido na respiração antes e após a ingestão de um preparado de lactose.

• **Não** pode ter tomado antibióticos nos 15 dias antes da prova .

• Na véspera do exame ao jantar **não pode** comer arroz, massas ou batatas, bem como legumes fermentáveis (couves, feijão, grão ou ervilhas).

• **Não** pode ingerir produtos lacteos e seus derivados.

• **A partir das 0 horas do dia** do exame deve ficar em **jejum**, podendo beber água.

• A avaliação é feita de 30-30 minutos até perfazer um tempo máximo de 3 horas.

• A duração da prova está relacionada com os valores e com os sintomas manifestados ou não pela criança/jovem.

Horário: Segunda a Quinta-feira (8h às 17h) e Sexta-Feira (8h às 15.30h)

Respeite a hora marcada do procedimento.

Avisar o HDP sempre que não lhe for possível comparecer.

Contacto: 214345631

EM CASO DE DÚVIDA, QUESTIONE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Localização: Piso 2, Torre Amadora

DI.0024/ E.PED/ versão 03/ 16-07-2019/ Prova de Hidrogénio Expirado/ Pág.1 de 1
H.F.F./ U.C.I. Mod. 64 - Pediatria / Julho 2019